



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 13/2014

Dispõe quanto a política tributária no município de Santa Barbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Giovanni Bonfim.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que toda majoração de tributos (preço publico, tarifa, imposto e contribuição pública) planejada pelo Poder Executivo e DAE, seja apresentada, discutida e aprovada em audiência pública.

Art. 2º - Pelo principio da transparência, as atas das audiências públicas ficarão a disposição da população no site da Prefeitura e DAE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2.014.

Giovanni Bonfim
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

O objetivo deste Projeto de Lei é que se apresente e se discuta de forma democrática com a população os Decretos e Atos Administrativos do Executivo, no que diz respeito à majoração dos tributos para que através do princípio da transparência, essas majorações de tributos não surpreendam a população, e para que acompanhem melhor os investimentos. Poderão ser também instruídos, pelas justificativas dos Decretos e Atos administrativos, e participação democraticamente opinando quanto os reajustes dos valores.

Com certeza, isso garante que através da comunicação, todos possam construir uma política tributária eficaz, eficiente e sobretudo mais justa.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa para que, após regular tramitação, seja aprovado e alcance seus objetivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2.014.

Giovanni Bonfim
Vereador